



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: [comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br](mailto:comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br)

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – MESA DIRETORA

A Mesa Diretora apresenta a seguinte EMENDA alterar a proposição, conforme segue:

**Art. 1º** Altera o art. 4º, caput, do PR Nº 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º O Selo “Não é Não – Mulheres Seguras” será concedido, a cada ano, a duas empresas que se distinguirem na sociedade guaibense por relevantes serviços prestados no âmbito das iniciativas de que trata esta Resolução, com a entrega de uma placa de homenagem por cada uma das Comissões de que trata o § 1º deste artigo.

Sala das Comissões, 15 de março de 2023.

**Florindo Rodrigues dos Santos**  
Presidente

**João Francisco de Assis Colares**  
Vice-Presidente

**Letícia Oliveira da Rosa**  
1ª Secretária

**João Carlos da Silva Caldas**  
2º Secretário

PR 002/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021837 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 90241D9E94F33BD31682D22FC1203F02

